

## PORTARIA Nº 021/2014

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos dos processos administrativos nº 7404/2014 a 7413/2014, 7415/2014 a 7419/2014, 7421/2014 a 7429/2014, 7431/2014 a 7433/2014, 7393/2014 a 7402/2014,


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir abertura de Sindicância Punitiva para apuração dos fatos constantes nos referidos processos administrativos, visando apurar os fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

**Art. 2º** - Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, os servidores: Marco Antonio Bessa, Flávio Fulton Sarmiento Portugal e Luziana dos Santos Oliveira.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de dezembro de 2014.



**André Gomyde Porto**  
Diretor Presidente da CDV



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora de Administração e Finanças da CDV